

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

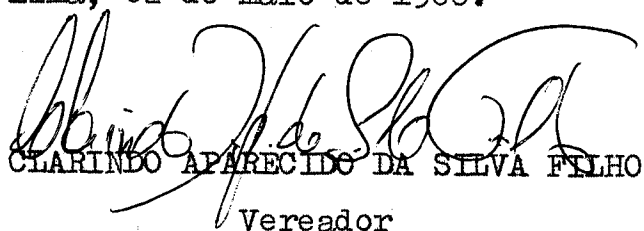
FLS. 02
PAG. 45/88

- INDICAÇÃO Nº 132 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que se digne S.Exa. tomar as necessárias providências no sentido de, através do órgão competente, impedir a formação de favela na área livre deste Município, existente na Rua Bororós, vizinho ao nº 191 na Vila São Silvestre.

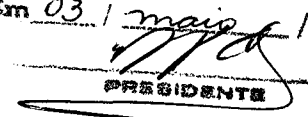
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de maio de 1988.


CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Tal solicitação prende-se ao fato de no dia 01 de maio de 1988, na inauguração da Praça de Esportes do Engenho Novo, este Vereador haver sido abordado por vários moradores daquela região, pedindo esta providência, pois, dizem eles contar com a operosidade desta Administração a atenção que até o presente, não lhe foi negada.

CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	304
Livro n.º	01 fls. 100
Entrada em	02/05/88

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 03/1 maio /1988

PRESIDENTE